



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977



Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)

Ofício Exec. n.º 161 /2022/DLEG

Uruguaiana, 02 de Agosto de 2022

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito  
Nesta Cidade

Assunto: requer apuração.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 108/2022, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizado nesta Casa sob nº 0603/2022/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar que a Comissão de Fiscalização de Contrato, da Prefeitura Municipal de Uruguaiana, a apuração de possível cobrança indevida da tarifa de esgoto a usuária cadastrada sob o Código de Cliente nº 2112208-3, moradora da rua General Canabarro nº 1688 (Casa Meio), em Uruguaiana-RS, bem como verifique as seguintes situações:

- a) possível cobrança indevida de tarifa de esgoto, por parte da Concessionária BRK Ambiental à usuária cadastrada sob o Código de Cliente nº 2112208-3;
- b) desde quando ocorre a cobrança da tarifa de esgoto da referida usuária;
- c) possível descumprimento do Contrato de Concessão Firmado entre o Município de Uruguaiana com relação a dano ambiental e riscos à saúde pública, bem como cobrança indevida de tarifa de esgoto;
- d) que informe as providências adotadas com relação às denúncias e às reclamações referentes à cobrança indevida da tarifa de esgoto por parte da Concessionária BRK Ambiental, bem como que seja informado se há vistoria da Comissão nos locais.

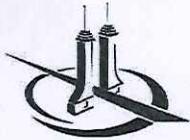
2. Justifica-se que no dia 18 de julho do corrente, durante verificação de uma denúncia de cobrança indevida de tarifa de esgoto em uma residência localizada na rua General Canabarro, o Vereador José Clemente (PDT) foi abordado por esta usuária/moradora cadastrada sob o Código de Cliente nº 2112208-3.

3. Segundo relatos da usuária a Concessionária BRK Ambiental realiza a cobrança de tarifa de esgoto da mesma, mas a referida Concessionária não disponibilizou qualquer rede coletora de esgoto para que fosse conectada à residência da usuária. A mesma destacou ainda que reside há vários anos no local e jamais a Concessionária implantou qualquer rede coletora de esgoto no local e que seja possível a conexão com a residência dos moradores.

5. O Vereador proponente destaca que ao verificar a situação dos moradores e das residências no local não constatou a presença de qualquer rede coletora de esgoto da Concessionária BRK Ambiental, o que, em tese, caracterizaria possível cobrança indevida da tarifa de esgoto aos moradores daquele local.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



6 A usuária frisou as dificuldades no pagamento da tarifa de água e esgoto e destacou que, apesar das reclamações com relação à ausência de rede coletora de esgoto para conexão com a rede da residência, a Concessionária continua realizando a cobrança da tarifa de esgoto, aumentando os custos à usuária/moradora, o que inclusive acarretou que a mesma necessitasse realizar um parcelamento de débitos.

7. É necessário mencionar ainda que a residência está localizada no meio do terreno, o que, a priori, evidencia que não há efetivamente rede coletora de esgoto disponibilizada pela Concessionária para a conexão a rede de esgoto das residências.

8. É fundamental que a Comissão de Fiscalização avalie a situação dos moradores da rua General Canabarro, nos fundos do número 1688, e vizinhos da usuária cadastrada sob o Código de Cliente nº 2112208-3, a fim de que seja apurado também cobrança indevida de tarifa de esgoto aos mesmos.

9. O art. 6º e 7º, da A Lei Federal nº 8.987/1995 demanda serviço de qualidade e atendimento digno e correto aos usuários dos serviços, por parte da Concessionária, o que, a priori, não é observado pela Concessionária BRK Ambiental:

Art. 6º-Toda concessão ou permissão pressupõe a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, conforme estabelecido nesta Lei, nas normas pertinentes e no respectivo contrato.

§ 1º Serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.

...

Art. 7º. Sem prejuízo do disposto na Lei nº 8.078, Pde 11 de setembro de 1990, são direitos e obrigações dos usuários:

I - receber serviço adequado;

...

IV - levar ao conhecimento do poder público e da concessionária as irregularidades de que tenham conhecimento, referentes ao serviço prestado; (LEI FEDERAL Nº 8.987/1995)

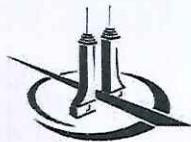
10. O Vereador Clemente destaca que as reiteradas reclamações e denúncias de usuários/moradores com relação à prestação de serviço de água e esgoto por parte da Concessionária BRK Ambiental demonstram a necessidade de providências urgentes, ressaltando que os relatos dos moradores da rua General Canabarro nº 1688 são muito semelhantes, demonstrando que a prática de cobrança indevida de tarifa de esgoto é recorrente por parte da Concessionária aos usuários com baixo poder aquisitivo ou que residem em áreas mais carentes do Município de Uruguaiana.

Atenciosamente,

Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



BRK Ambiental		BRK Ambiental - Uruguaiana S.A.				
		Rua Floriano Peixoto, 1818 - Centro - Uruguaiana - RS				
		CEP: 97501-020 - CNPJ: 13.015.003/0001-01				
		<a href="http://www.brkambiental.com.br/uruguaiana">www.brkambiental.com.br/uruguaiana</a>				
DENOMINATIVO MENSAL DE SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO						
DATA DE LEITURA	REFLEXO 2022	DATA DE LEITURA	VALOR A PAGAR R\$ 371,06			
ANTINE DAS GRACAS DIAS SILVA						
ENDERECO: RUA GENERAL CANABARRO N. 1688 - CASA MEIO NOVA ESPERANÇA, URUGUAIANA -						
AQUA/DISPONTO ESG. TRATADO	CATEGORIA: RESIDENCIAL/ECONÔMICA					
21122083	IDENTIFICAÇÃO: 20000.206.000.1210.00	Nº CONTA: 5437957				
HISTÓRICO DO CONSUMO						
01/22 17	02/22 11	03/22 17	04/22 4	05/22 9	06/22 9	MÉDIA 11
DATA EMISSÃO 13/07/2022	COND. LEIT: LEITURA NORMAL					
DATA LEITURA ANTERIOR 13/06/2022	LEITURA ANTERIOR	680				
DATA LEITURA ATUAL 13/07/2022	LEITURA ATUAL	697				
PREV. PROX. LEITURA 11/08/2022	CONSUMO RESIDUAL	0				
DIAS DE CONSUMO 30	CONSUMO MEDIIDO	17				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS						
TARIFA ÁQUA RES 125,43	TARIFA ESGOTO DISP. RES 176,38					
PARCELAMENTO 3/7 64,70	MULTA 28-R.06/2022 4,82					
CORREÇÃO IGP-M-R.06/2022 0,27	JUROS 18-R.06/2022 0,26					
VALOR TOTAL 371,06						
VALOR APROX. DOS TRIBUTOS R\$30,09 (9,25%) CONFORME LEI 12.741/12						
Conforme determinação da agência reguladora AGERGS						
Resolução Mandatária REH N° 376/2022 a partir do mês de Agosto/2022, será aplicada correção inflacionária de 16,55% sobre os tarifas de água, esgoto e serviços.						
DETALHAMENTO DE DADOS DA ÁREA INVESTIGADA APONTA SE A MÍNIMA QUANTIDADE DE AMOSTRAS FORA DO PADRÃO						
PARÂMETROS	Nº DE AMOSTRAS	FORA DO PADRÃO	TAMPAZ - SÁBIA BRINCA - UNIV.			
CLORO	121	0	0,2			
CLORO RESIDUAL LIVRE	121	0	CLORO RESIDUAL LIVRE MÁXIMO PERMITIDO 0,4PPM			
CLOROFÓRUM - TOTAM	121	0	1,6			
CONCENTRAÇÃO DE HETEROTROFOS		0	CLORO RESIDUAL LIVRE MÍNIMO PERMITIDO 0,1PPM			
DESPARASITANTE	121	0	0,7			
ESCORRONHA COLE	121	0	CLORO RESIDUAL LIVRE VALOR MÍNIMO ENCONTRADO 0,1PPM			
		0	0,3			
 5437957						
						
BRK	VALOR A PAGAR R\$ 371,06					
	DATA DE LEITURA 03/07/2022					

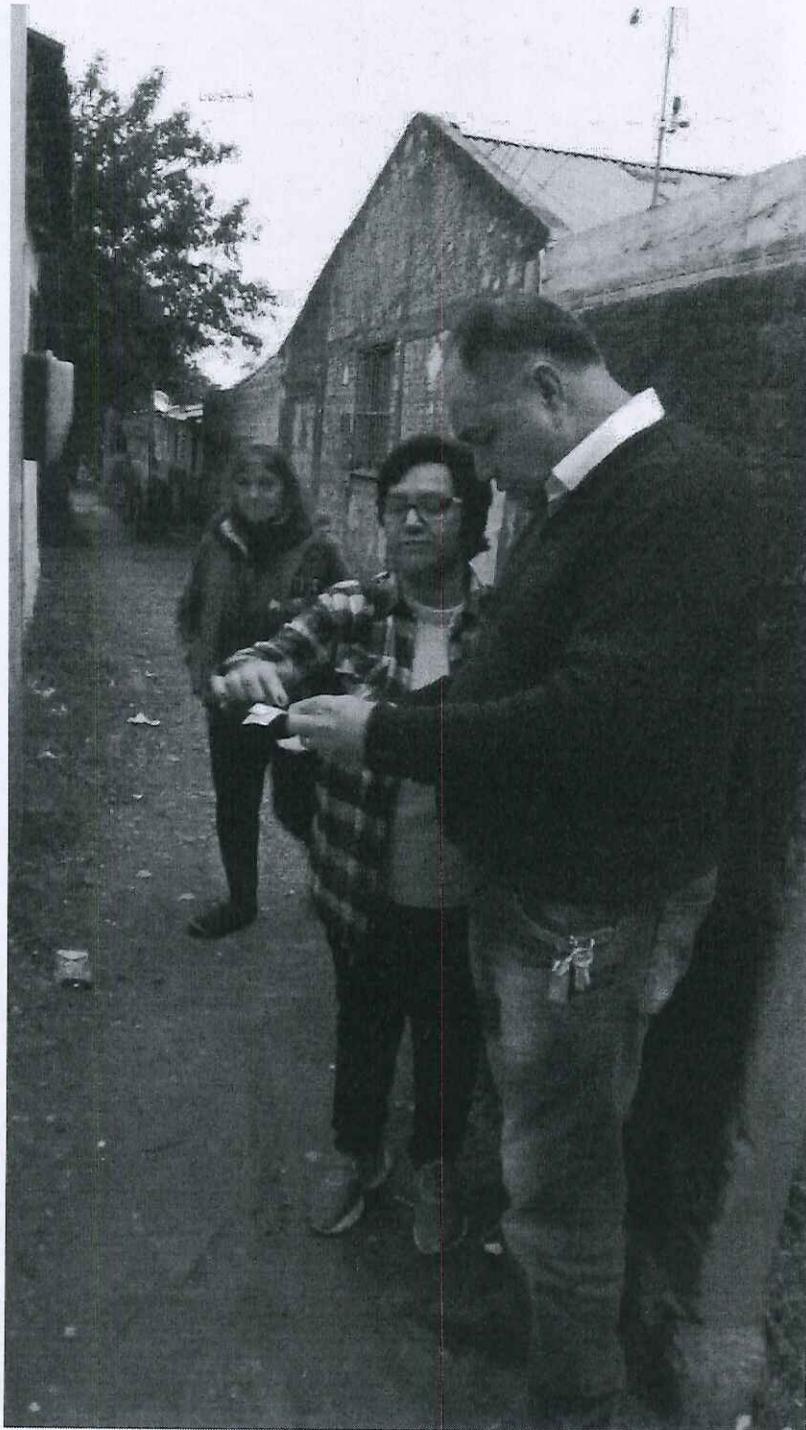
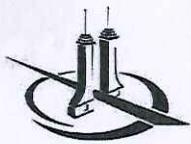
Demonstrativo Mensal de Serviço de Água e Esgoto  
Usuária cadastrada sob o Código de Cliente nº 2112208-3





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977

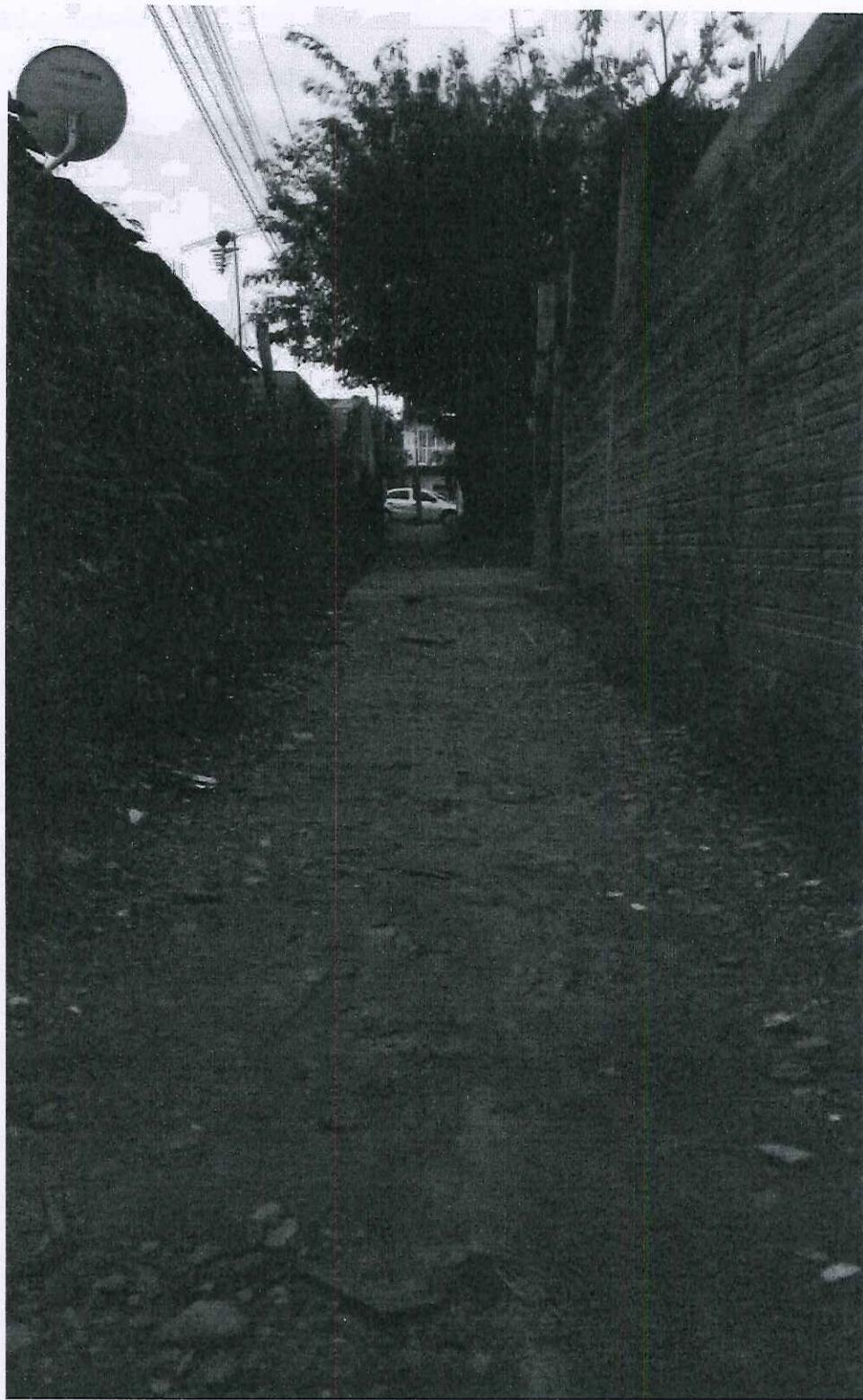
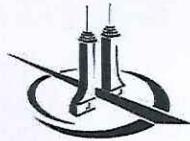
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Usuária cadastrada sob o Código de Cliente nº 2112208-3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)

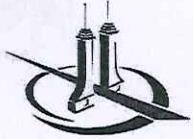


Área em frente a residência da usuária cadastrada sob o Código de Cliente nº 2112208-3

Qd



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977



Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)

**CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

QUINA: sorteiros de segunda-feira a sábado. Ap

143-401242673-6  
23/MAI/2022 HORA DF 16:53:32  
LOT. 18.004152-5 TERM 009356

LOCALIDADE: URUGUAIANA  
AG. VINCULADA: 0526

COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
BRK AMBIENTAL URUGUAIANA S.A.  
VALOR DO PAGAMENTO: 100,00  
620900000017 000013102025  
205230300001 005385584064

143-401242673-6  
1ª VIA

**TITIVO MENSAL DE SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO**

feio/2022 23/05/2022 100,00

**DIAS SILVA**  
1688 CASA MEIO - NOVA ESPERANÇA.

O IRES 2.206.0.1210.0 5385584

**HISTÓRICO DE CONSUMO**

3/05/2022 \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\* LEITURA ATUAL \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\* LEITURA ANTERIOR \*\*\*\*\*  
CONSUMO MEDIDO \*\*\*\*\*

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**  
100,00

**DEMONSTRATIVO MENSAL DE SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO**

2112208-3 Maio/2022 23/05/2022 100,00

**ELAINE DAS GRACAS DIAS SILVA**  
RUA GENERAL CANABARRO, 1688 CASA MEIO - NOVA ESPERANÇA,  
URUGUAIANA

AGUA + DISPON. ESG. TRATADO IRES  
\*\*\*\*\* 2.206.0.1210.0 5385584

**HISTÓRICO DE CONSUMO**

DATA EMISSÃO 23/05/2022 \*\*\*\*\*  
DATA LEITURA \*\*\*\*\* LEITURA ATUAL \*\*\*\*\*  
PREV. PRÓX. LEITURA \*\*\*\*\* LEITURA ANTERIOR \*\*\*\*\*  
DIAS DE CONSUMO CONSUMO MEDIDO \*\*\*\*\*

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**  
100,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Não se verifica qualquer sinal de rede coletora de esgoto da Concessionária BRK  
Ambiental

10.0% of individuals with 2 or more comorbidities have been hospitalized with COVID-19.

